

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o caráter elementar do controle interno dos consórcios para o fiel cumprimento de todas as legislações que permeiam suas atividades e em atenção ao permissivo de cumulação de cargos gerado pela portaria de nº 012/2023 do município de Ubatã.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Alexandre Curriel como controlador do CIMURC

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do Controlador serão aquelas atinentes ao controle interno do Consórcio, tal como o controle interno do município, com as peculiaridades referentes à consórcios públicos.

Art. 3º. A extensão de atividades do servidor do município de Ubatã para o CIMURC se dará por meio de colaboração, sem gerar quaisquer ônus adicionais para o município de Ubatã e sem que haja obrigação do CIMURC de remunerar tais atividades.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de janeiro de 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente do CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba
www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB3340FC9110BE55E31E14F5ACADF439